

LEI N° 852/92

CRIA ESCOLA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal "Maria Zita dos Santos", com sede à Rua 33, nº 40, no Bairro Luzia Augusta da Silva, vinculada ao Departamento de Educação e subordinada à Divisão de Ensino Fundamental.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de dezembro de 1992

Sílvia José Mapa
Prefeito Municipal